



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98
E-mail: secretariasemed12@gmail.com

EDITAL N° 004 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE TUTORES (AÇÃO ESCOLA DA TERRA)**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 e da Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.

1.1 Requisitos Básicos:

- 1.1.1 Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério;
- 1.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;
- 1.1.4 Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- 1.1.6 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
- 1.1.7 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria a que se destina a vaga, no período de 09 à 14 de novembro de 2023, das 08h00 às 14h00.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação;
- b) currículo vitae, devidamente comprovado, dando-se relevância para comprovações que demonstrem experiência docente, em qualquer nível, em escolas localizadas em territórios rurais, quilombolas e similares; minicursos, cursos, oficinas, pós-graduações e similares já realizados no âmbito educacional em geral ou de uma disciplina específica e especialmente da educação do campo e educação escolar quilombola; participação na elaboração de projetos e eventos escolares e educacionais em escolas localizadas em territórios rurais.
- c) ficha de inscrição, preenchida e assinada (anexo I).

3. DA PONTUAÇÃO

3.1 São pré-requisitos para o preenchimento das vagas destinadas a Tutores(as), sendo selecionados(a) conforme resultado do somatório da pontuação abaixo descrita

3.1.1 Ter disponibilidade, conforme carga horária formal de atuação, para participar da própria formação (tempo-universidade e tempo escola-comunidade) e realizar o acompanhamento pedagógico dos(as) professores(as) cursistas e respectivas turmas, por meio de auto declaração - peso 4;

3.1.2 Ter, comprovadamente, curso(s) na área de Educação do Campo, em nível de pós-graduação stricto e/ou lato sensu, em instituição reconhecida - peso 3;

3.1.3 Atuar ou ter atuado, no nível intermediário da Secretaria de Educação, no acompanhamento pedagógico de Unidades Escolares do Campo (Ensino Fundamental) – peso 2,5 por ano de atuação;



- 3.1.4 Ter, comprovadamente, certificado de formador(a) em Educação do Campo no âmbito da Secretaria de Educação - peso 2;
- 3.1.5 Ter, comprovadamente, curso(s) na área de Educação do Campo em formação continuada – peso 1,5;
- 3.1.6 Ter disponibilidade para realizar deslocamentos territoriais no processo de acompanhamento pedagógico descentralizado dos cursistas (anexo III) – peso 1;
- 3.1.7 Ter maior tempo de atuação em Unidades Escolares do Campo /Ensino Fundamental do MA – peso 0,8 por ano de atuação;
- 3.1.8 Ter maior tempo de magistério público no Ensino Fundamental no território maranhense – peso 0,1 por ano de serviço.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será efetivada mediante análise do curriculum vitae comprovado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.

5.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.

5.3 A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

5.4 A quantidade de tutores selecionados dependerá da quantidade de cursistas inscritos, de modo que, para cada 15 cursistas, haverá um tutor.

5.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção através da Secretaria de Educação do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98
E-mail: secretariasemed12@gmail.com

5.6 Outras informações relativas à seleção de tutores podem ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Herculano Parga, s/n, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 09 de novembro de 2023.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Portaria 12/2022
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98
E-mail: secretariasemed12@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
RG Nº:	CPF Nº:
ENDERECO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
ESCOLARIDADE	
1. GRADUAÇÃO	
Curso:	
Nome da instituição:	
Data de conclusão:	
2. PÓS – GRADUAÇÃO	
Especialização:	
Nome da instituição:	
Data de conclusão:	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO OU QUILOMBOLA / REQUISITOS BASICOS	
1- Ter disponibilidade, conforme carga horária formal de atuação, para participar da própria formação (tempo-universidade e tempo escola-comunidade) e realizar o acompanhamento pedagógico dos (as) professores(as) cursistas e respectivas turmas, por meio de declaração assinada pela chefia imediata - peso 4. ()	
2- Ter, comprovadamente, curso(s) na área de Educação do Campo, em nível de pós-graduação stricto e/ou lato sensu, em instituição reconhecida - peso 3. ()	
3- Atuar ou ter atuado, no nível intermediário da secretaria de educação, no acompanhamento pedagógico de Unidades Escolares do Campo (Ensino Fundamental) – peso 2,5 por ano de atuação. ()	
4- Ter, comprovadamente, certificado de formador(a) em Educação do Campo no âmbito da secretaria de educação - peso 2. ()	
5- Ter, comprovadamente, curso(s) na área de Educação do Campo em formação continuada – peso 1,5. ()	
6- Ter disponibilidade para realizar deslocamentos territoriais no processo de acompanhamento pedagógico descentralizado dos cursistas – peso 1. ()	
7- Ter maior tempo de atuação em Unidades Escolares do Campo /Ensino Fundamental do MA – peso 0,8 por ano de atuação. ()	
8- Ter maior tempo de magistério público no Ensino Fundamental no território maranhense – peso 0,1 por ano de serviço. ()	

Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98
E-mail: secretariasemed12@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E OU QUILOMBOLA

Declaramos para os devidos fins que _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____ residente e domiciliado no (a) _____, bairro _____ da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, faz parte do quadro de professores da escola _____, localizada _____, trabalhando com a disciplina de _____ no (s) turno (s) _____ no Ensino Fundamental, desde _____ até o presente momento, com a carga horária de _____ semanais. Por ser verdade, firmo o presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, _____ de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo da chefia imediata



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. Nº 30.381.379/0001-98
E-mail: secretariasemed12@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESLOCAMENTO

Eu, _____,
inscrita (o) no CPF nº _____ e RG nº _____,
DECLARO para fim específico de ingresso no Processo Seletivo Público Simplificado
para contratação de Tutores (Programa Escola da Terra), que disponho de tempo para me
dedicar ao acompanhamento pedagógico descentralizado dos cursistas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)